



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade Estadual de Santa Cruz

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA Nº 01/2024**

***Estabelece orientações quanto à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e define as Áreas Técnicas responsáveis pela elaboração do ETP.***

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso da atribuição, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, no Decreto Estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024 e na INSTRUÇÃO SAEB Nº 003/2024, de 08 de fevereiro de 2024, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º - As unidades administrativas e acadêmicas observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços.

Art. 2º - O modelo padrão do ETP, bem como o Manual para preenchimento estão disponibilizados no seguinte endereço: [http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo\\_gerad\\_semat.php](http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gerad_semat.php)

Art. 3º - Os Estudos Técnicos Preliminares deverão ser elaborados em conformidade com o disposto no Anexo Único da INSTRUÇÃO SAEB Nº 003/2024, que orienta e padroniza a atuação da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional nos procedimentos de aquisição de bens e de contratação de serviços.

Art. 4º - O ETP poderá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e da área requisitante.

Art. 5º - As funções de requisitante e de área técnica poderão ser exercidas pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no art. 3º, V, do Decreto estadual nº 22.598, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 6º - Ficam definidas no Anexo I, desta Instrução, as Áreas Técnicas considerando os Grupos de Materiais que compõem o Planejamento de Compras de Bens de Consumo e Permanente da UESC.

Art. 7º - Para as contratações destinadas a Projetos de Graduação, Pesquisa, Extensão e Convênios, que não estão obrigadas a seguir o Planejamento de Compras da UESC, o ETP poderá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e da área requisitante.

Art. 8º - Para as contratações de serviços os requisitantes serão responsáveis pela elaboração do ETP.

Art. 9º - Nos termos do art. 14, II, do Decreto nº 10.024/2019, o ETP carece de aprovação pela autoridade competente ou por quem ela delegar, que será denominada Unidade Competente.

Art. 10 - Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria, que poderá expedir normas complementares acerca do tema de acordo com a legislação vigente.

Art. 11 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 23 de fevereiro de 2024.

**Alessandro Fernandes de Santana**

**Reitor**

Anexo I

GRUPO DE COMPRA	GRUPO DE COMPRA	TIPO DE MATERIAL	FUNÇÃO / UNIDADE / CRONOGRAMA						
			DIGITAÇÃO	ÁREA TÉCNICA	UNIDADE COMPETENTE	ANÁLISE DA REQUISIÇÃO	COLETA DE PREÇOS		
			SOLICITAÇÃO					REQUISITANTE	PARECER
			SEMAT						
I	MATERIAL DE PLANEJAMENTO / RESSUPRIMENTO DE EXCLUSIVIDADE DO ALMOXARIFADO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ALMOX	ALMOX	REITORIA (A DEFINIR)	ALMOX	SEMAT		
		LEITE, AÇUCAR, ACHOCOLATADO, CAFÉ E ÁGUA							
		PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, PANOS PARA LIMPEZA, ESPONJAS E DETERGENTE LÍQUIDO							
		GASES ESPECIAIS						GERLAB	GERLAB
		ESTABILIZADORES, CARTUCHOS, TONERS E MÍDIAS DE CD/DVD						ALMOX	
	MATERIAIS DIVERSOS	ARMARINHO	DIVERSOS	ALMOX					
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL - EXCETO: PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO E SABONETE LÍQUIDO							
		GAS GLP						ALMOX	
		UTILIDADES DOMÉSTICAS E EMBALAGENS						DIVERSOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS GRÁFICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA IMPRESSÃO	IMPUNIV	IMPUNIV					
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS ANIMAIS, ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES	GERLAB, DCAA E HOSPVET	GERLAB, DCAA E HOSPVET						
	ALIMENTOS AGROINDUSTRIA	DCAA	DCAA						
II	FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	ALICATES, CHAVES, BROCAS, CALIBRADORES, PARAFUSOS, ÓCULOS, MASCARA	DIVERSOS	PREFEITURA DO CAMPUS	ALMOX PROAD	E			
	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	MATERIAL HIDRÁULICO							
		MATERIAL PARA PINTURA							

		MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SINALIZAÇÃO				
		MATERIAIS PARA ALVENARIA, TABUAS, ESQUADRIAS, ESTRUTURAS E ANDAIMES				
III	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL	MAT. E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO	DIVERSOS	GERLAB		ALMOX PROAD E
		VIDRARIA				
		MAT. E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES		HOSPVET		
		REAGENTES E PRODUTOS QUÍMICOS				
		MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS				
		MEDICAMENTOS HUMANOS				
IV	BENS PERMANENTES	DATASHOW, PROJETOR E TELA DE PROJEÇÃO	DIVERSOS	SEPAT		ALMOX PROAD E
		EQUIP. DE REFRIGERAÇÃO E COND. DE AR		PREFEITURA DO CAMPUS		
		ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS E		SEPAT ALMOX E		
		MOBILIÁRIOS		SEPAT		
	INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		UDO		
		SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EXCETO CARTUCHO E TONER		UDO E ALMOX		
V	INSTRUMENTOS MUSICAIS	INSTRUMENTOS MUSICAIS	DIVERSOS	SEPAT ALMOX E		ALMOX PROAD E
	EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO	MATERIAIS ESPORTIVOS		PARQUE DESPORTIVO		
	VESTUÁRIO	VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		ALMOX		
	EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, AUDIO E VÍDEO	CAMERAS, FILMADORAS, MICROFONES, FITAS		ASCOM		
	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	APARELHOS TELEFÔNICOS, CENTRAL TELEFÔNICA, SISTEMA DE SEGURANÇA	PREFEITURA DO CAMPUS	PREFEITURA DO CAMPUS		
VI	MATERIAIS PARA VEÍCULOS	VEÍCULOS, COMPONENTES E PEÇAS, PNEUS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, EQUIP. DE OFICINA	CTTRAN	CTTRAN		PROAD ALMOX E
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GERAIS	MÁQUINAS E QUIPAMENTOS GERAIS E AGRÍCOLAS	DIVERSOS	SEPAT		



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, em 23/02/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00084411774** e o código CRC **22381A38**.